



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 18592/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro-Secretário no exercício da Primeira-Secretaria
Senado Federal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 1.073/2021.

Anexos: - Anexo 1 - Hospital das Forças Armadas - HFA;
- Anexo 2 - Hospitais da Força Aérea Brasileira;
- Anexo 3 - Hospitais da Marinha Do Brasil;
- Anexo 4 - Hospitais do Exército Brasileiro.

Senhor Senador,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício nº 379 (SF), de 9 de julho de 2021, bem como faço remissão ao Requerimento nº 377-2021/CPIPANDEMIA, de 7 de maio de 2021, respondido por meio do Ofício nº 13527/GM-MD, de 21 de maio de 2021, e passo a tratar sobre o Requerimento nº 1.073/2021, por meio do qual o Senador HUMBERTO COSTA (PT/PE) solicita informações sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.

2. A respeito desse assunto, cumpre-me informar ao nobre Senador as respostas aos questionamentos como segue:

a. Questionamento: "*1. Há quantos hospitais no território nacional?*"

Resposta: Existem 42 hospitais militares no território nacional.

b. Questionamento: "*2. Em que cidades se encontram ?*"

Resposta:

Os hospitais militares encontram-se nas cidades, conforme tabela abaixo:

| | CIDADES BRASILEIRAS COM HOSPITAIS MILITARES | ESTADOS | MINISTÉRIO DA DEFESA | | | | |
|--------------|---|---------|----------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| | | | MB | EB | FAB | MD | |
| 1 | BRASÍLIA | DF | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| 2 | MANAUS | AM | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| 3 | TABATINGA | AM | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 4 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 5 | PORTO VELHO | RO | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 6 | BELÉM | PA | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| 7 | MARABÁ | PA | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 8 | FORTALEZA | CE | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 9 | RECIFE | PE | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| 10 | NATAL | RN | 1 | 1 | 0 | 0 | |
| 11 | JOÃO PESSOA | PB | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 12 | SALVADOR | BA | 1 | 1 | 0 | 0 | |
| 13 | RIO DE JANEIRO | RJ | 1 | 2 | 3 | 0 | |
| 14 | RESENDE | RJ | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 15 | JUIZ DE FORA | MG | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 16 | SÃO PAULO | SP | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| 17 | CAMPO GRANDE | MS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 18 | LADÁRIO | MS | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 19 | CURITIBA | PR | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 20 | FLORIANÓPOLIS | SC | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 21 | PORTO ALEGRE | RS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 22 | SANTA MARIA | RS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 23 | BAGÉ | RS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 24 | ALEGRETE | RS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 25 | SANTIAGO | RS | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| 26 | CANOAS | RS | 0 | 0 | 1 | 0 | |
| TOTAL | | | 7 | 25 | 9 | 1 | 42 |

c. Questionamento: "3. Para cada um dos hospitais, requisita-se:

a) qual a quantidade de leitos disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

b) qual a quantidade de leitos de UTI disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

d) evolução histórica da taxa de ocupação dos leitos a partir de 2021. Apresentar dados para cada um dos quatro tipos de leitos - leitos normais e leitos de UTI, para covid-19 ou para outras enfermidades."

Resposta: De acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cada Força Singular dispõe de estrutura própria, exercendo com autonomia a sua direção e gestão (Art. 3º e 4º). Dessa forma, cada Força, seguindo metodologia própria, encaminhou seus dados conforme planilhas constantes dos anexos 1 a 4, as quais respondem às letras "a)", "b)" e "d)".

"c) autoridades estaduais ou municipais chegaram a solicitar leitos para atendimento de pacientes do SUS? Se sim, qual o tipo e a quantidade de leitos solicitados e quantos foram efetivamente utilizados para pacientes do SUS?"

Resposta:

1) sim, houve solicitação sem detalhamento da quantidade de leitos;

2) o Governo do Estado do Amazonas solicitou ao Hospital Militar de Área de Manaus a possibilidade de fornecer leitos, nos primeiros dias do mês de janeiro, bem como desdobrar um Hospital de Campanha. Como a demanda do Sistema de Saúde Militar era elevada, a resposta à solicitação foi no sentido da impossibilidade de atender ao fornecimento de leitos. Porém, foi instalado um Hospital de Campanha no pátio do Hospital Delphina Aziz, inaugurado em 27 de janeiro deste ano, contando com 57

leitos clínicos de enfermaria, gerenciados pela Secretaria de Saúde do Estado, o que permitiu aumentar o número de leitos do sistema de saúde local;

3) o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicitou ao Comando Militar do Sul a disponibilidade de leitos de UTI e para casos clínicos. Entretanto, o Sistema de Saúde Militar vivenciava as mesmas condições do Estado, onde o aumento vertiginoso impactou os hospitais militares, levando-os a uma sobrecarga de atendimento, exigindo ainda uma série de medidas emergenciais, como: uma readequação emergencial de equipes, deslocamento e movimentação de militares de saúde para apoio em diversos locais, reforço de leitos, além do apoio a unidades de saúde públicas com material, limitando, assim, a capacidade de apoio de saúde do Exército. No entanto, o Exército Brasileiro instalou um módulo de hospital de campanha na cidade, ao lado do Hospital da Restinga, gerenciado pela Secretaria de Saúde do Município com 12 leitos clínicos e 8 leitos de UTI, para o atendimento de casos da Covid-19, à semelhança do que ocorreu na cidade de Manaus; e

4) a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC solicitaram leitos. Porém, diante da elevada demanda do Sistema de Saúde Militar, nessas localidades, não foi possível atender a essas solicitações.

3. Os Sistemas de Saúde das Forças apresentam uma similaridade entre si, por serem compostos por instalações de saúde em vários níveis de complexidade. Esses Sistemas têm como princípio básico o atendimento inicial nas organizações de nível mais baixo, mantendo a capacidade de evacuação para as de nível mais alto, ou seja, existe uma malha de apoio dentro das Forças com a capacidade para, não somente evacuar seus pacientes para uma unidade de maior capacidade, quando necessário, como também de mobilizar as equipes de saúde de uma área com menos casos de uma determinada doença em apoio a outras áreas de maior saturação, quer por situações de calamidade, quer por aumento de uma patologia. Esta situação pode ser notada em diversos momentos da atual pandemia, em que equipes de saúde de um determinado Comando Conjunto foram deslocadas para outro.

4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza Braga Netto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 15/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3804150** e o código CRC **A80AC7F1**.